



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a servidora **Francinese Raquel Vieira Silva**, assistente social, inscrita com matrícula SIAPE nº 1.955.341, lotada no Subsistema Integrado de Atenção à saúde do servidor Público Federal da Universidade Federal de Alagoas - SIASS, exerce as funções de perícia oficial em saúde, atendimento social dos servidores, elaboração e desenvolvimento de programas de qualidade de vida, tais como: Oficinas de prevenção a LER/DORT e gestão ativa, verifica então a importância na participação no XIV Congresso de Assistentes Sociais a ser realizado no período de 14 a 18 de Outubro de 2013 em Águas de Lindóia/SP.

Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios ao setor, tais como: melhoria na elaboração de pareceres sociais e orientações aos servidores sobre os mecanismos de controle social e formas de acesso aos seus direitos.

O curso em análise tem natureza singular, visto que o Congresso terá como tema central “o capital das políticas sociais e no trabalho do/a assistente social” e como temas subsidiários: os impactos da crise do capital nas políticas sociais; o trabalho do/a assistente social no contexto da crise do capital profissional; os desafios técnicos éticos no cotidiano do trabalho profissional dos assistentes sociais, dentre outros temas. E ainda, é o maior evento do serviço social brasileiro, não possuindo outro congresso similar aberto nesta data. Sendo assim, constata a natureza singular do evento.

Observando que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na área de capacitação, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA DE SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS (CNPJ:77.156.537/0001-70), no valor total de R\$ 700,00 por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 5 de agosto de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 05/08/2013

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR